



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 911/2012/DRS/SRHU

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencente a Divinópolis, e com base na Investigação Social que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Flávio Edivon de Souza**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 193/2012, publicado no site da SEDS em 01 de março de 2012, com base no item “12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 006/2010 datado de 20 de 01 março de 2010;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2010 datado de 01 de março de 2010.

Nome	Município	Item
Flávio Edivon de Souza	Formiga	12.2 alínea “b” e item 12.3 do referido Instrumento Convocatório

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

DMB